



## TERMO DE RESPONSABILIDADE

A Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro, que aprova a Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto, estatui, no nº 2 do seu artigo 40º, no âmbito das actividades físicas e desportivas não federadas, “*constitui especial obrigação do praticante assegurar-se, previamente, de que não tem quaisquer contra-indicações para a sua pratica*”.

Assim, deixa de ser obrigatório a apresentação de exame médico, para a prática desportiva, cabendo ao praticante assegurar que não tem quaisquer contra-indicações para o efeito.

De acordo com o acima exposto, eu \_\_\_\_\_

Portador do B.I. ou CC nº \_\_\_\_\_, emitido pelo Serviço de Identificação Civil de \_\_\_\_\_, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, declaro que estou ciente e tomei conhecimento da legislação em vigor, pelo que declaro que não possuo quaisquer contra-indicações para a prática de actividades desportivas.

Caso, no futuro, as condições actuais sejam alteradas, assumo a responsabilidade de informar a Direcção da Secção Regional do Norte da Ordem dos Médicos, bem como a Direcção Técnica do ginásio da Secção Regional Norte.

Por ser verdade, e por me ter sido pedido, passo este termo de responsabilidade que dato e assino.

Porto, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura,

\_\_\_\_\_